



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA

CNPJ - 18.602.102/0001-42

(34) 3674-1220 | (34) 3674-1230 | (34) 3674-1210

RUA JOSÉ LONDE FILHO, 354 - CENTRO
MATUTINA - MG | 38870-000

PORTARIA Nº 085 DE 20 DE SETEMBRO DE 2024.

**“EXONERA COORDENADOR DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA E
SAÚDE DO TRABALHADOR DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE DE MATUTINA/MG E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de Matutina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no artigo 210 da Lei Orgânica do Município de Matutina / MG.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a servidora **VICTÓRIA OLIVEIRA BUENO FRANCO**, portadora da Carteira de Identidade Nº MG 791.791.791 – SSP/ MG e CPF n.º 504.504.504, da função de **Coordenador da Vigilância Sanitária e Saúde do Trabalhador**, da Secretaria Municipal de Saúde de Matutina/MG, a partir de 20 de setembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matutina / MG, 20 de setembro de 2024.


Gilberto Ernane de Lima
Prefeito Municipal